

**EDITAL N.º 61/2018**

-----**Dr.ª Maria de Lurdes de Castro Alves**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Exercida de Forma não Sedentária por Feirantes e Vendedores Ambulantes, faz público, que se encontram vagos na feira semanal de Vila do Conde os seguintes lugares de terrado:

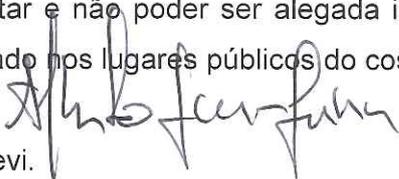
MN -39/40	8 + 4 (- área de árvore)	9 m2	Produtos hortícolas
FN - 06	4 x 5,75	23 m2	Vestuário
FN - 29	4,90 x 5,75 (- área de árvore)	26 m2	Vestuário

----- A atribuição dos lugares acima referidos será feita por sorteio.-----

----- Assim, os feirantes das atividades de venda de produtos hortícolas e vestuário, devem apresentar a sua candidatura devidamente instruída, em requerimento próprio a fornecer pelos serviços municipais, **entre os dias 14 e 18 de maio de 2018.**-----

----- O sorteio para a atribuição dos lugares de terrado na feira semanal deverá ocorrer no **dia 25 de maio 2018, pelas 14 horas para a atividade de Prod. Hortícolas e 14,30 horas para a atividade de Vestuário no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.**-----

----- Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

----- E eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 10 de Maio de 2018

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

